



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, CHERLIS REGINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Administração, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos é disponível, que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente à locação de imóvel para estrutura física destinada ao funcionamento da REURB – Regularização fundiária Urbana.

Com base no Levantamento realizado por esta Secretaria, o imóvel necessário para atender às necessidades do objeto, para Funcionamento da REURB – Regularização fundiária Urbana, após análise minuciosa, está localizado na rua Goiás, S/N, Novo Horizonte, no município de Cumaru do Norte-Pará, da proprietária Sr^a. CLEUSA GONÇALVES TEMPONI, pessoa física, inscrita no CPF nº 519.XXX.XXX-00.

Além do mais, segundo Relatório Técnico de Avaliação das Condições Prediais e Edificações do Imóvel, proferida pela Equipe da Secretaria Municipal de Administração, o imóvel acima mencionado no tangente a parte estrutural, elétrica, infra estrutura, super estrutura e complementares, encontrasse apto para os serviços que nela serão realizados.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura de Municipal de Cumaru do Norte - PA, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2026.

Cherlis Regino da Silva Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021